



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Resolução nº 048, de 26 de novembro de 2019

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 47 do Regimento Geral desta instituição, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada nesta data referente ao processo nº 23107.015139/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o recurso interposto por **Jônatas Machado Lima** contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, para matricular-se na disciplina Perícia Ambiental (CCBN 456), ofertada no 9º período do Curso de Engenharia Florestal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Profª Drª Margarida de Aquino Cunha
Presidente**